



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 309 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO
2478/2021

DATA / HORA
02/09/2021 11:16:38

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores:

Requerendo dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de fazerem uma canalização e de ser implantado BOCA DE LOBO no Condomínio Colina Verde, para escoamento de água de pluvial.

J U S T I F I C A T I V A

Justificamos o presente requerimento, diante de pedidos dos moradores que residem no local.

Pois em dias de chuvas principalmente como as ruas são em declive, a enxurrada que vai ficando cada vez mais forte conforme vai descendo e juntando mais água com as demais ruas e chegando na portaria uma água torrencial, conforme imagem anexa, onde não tem como nenhum pedestre atravessar. Não obstante, está tendo erosão na rua e no barrando por onde a enxurrada escoar, ou seja, pode haver um desmoronamento do barranco e conseqüentemente afetara a rua também.

Como é notório, água da chuva deve escoar dentro da sarjeta, sem transbordar, para evitar situações de risco ou de insegurança, como estas supracitada.

Um sistema de drenagem urbana de águas pluviais é um serviço público que visa o conforto da população, protegendo-a contra a ação das águas que escoam pela superfície do terreno. Um elemento essencial à boa eficiência do sistema, é a boca-de-lobo, cuja função é captar a água que escoar pela sarjeta.

Bocas de Lobo estrategicamente instaladas irão promover a rápida drenagem da água da chuva para dentro da galeria de águas pluviais.

Plenário Waldomiro dos Santos, 30 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 03ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 08 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

MARCELO DO GÁZ
Vereador

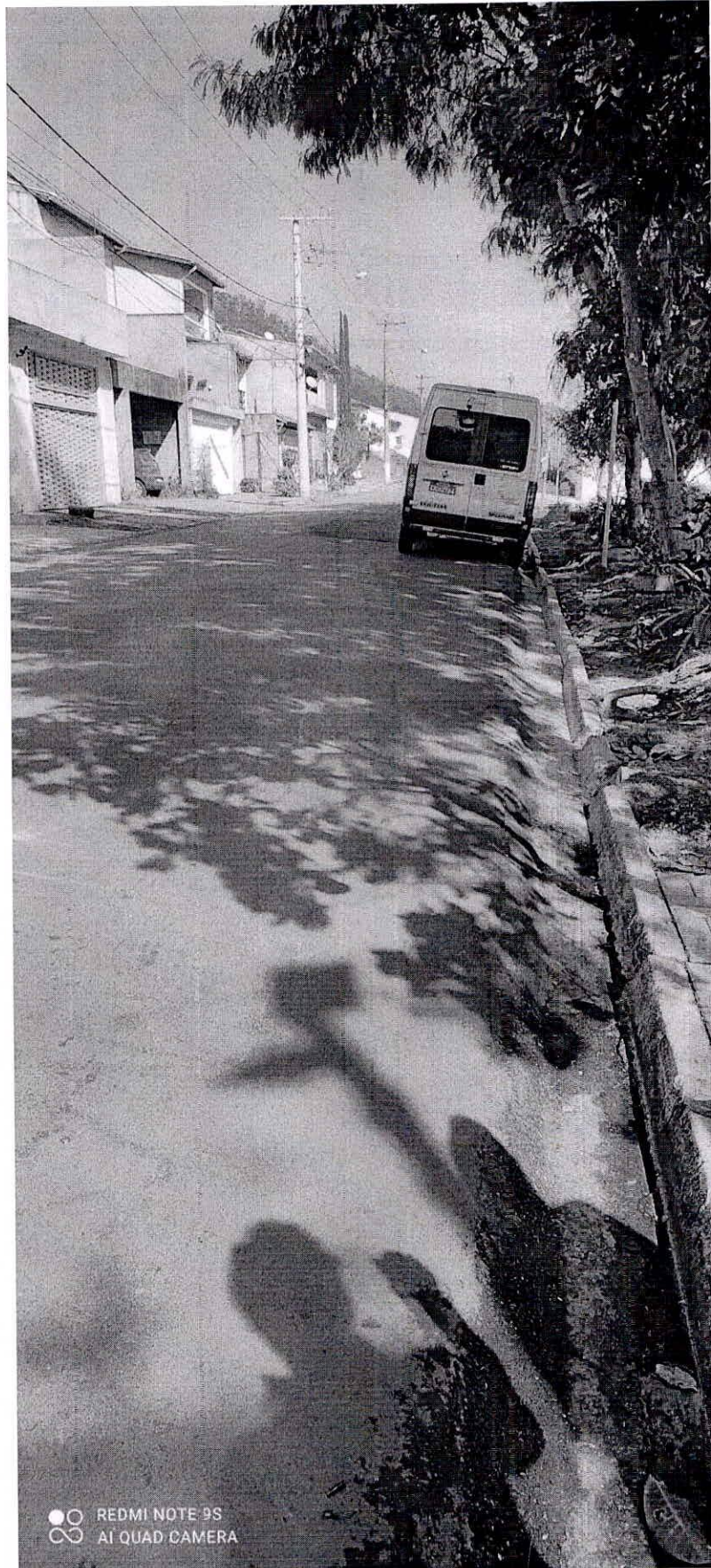
Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

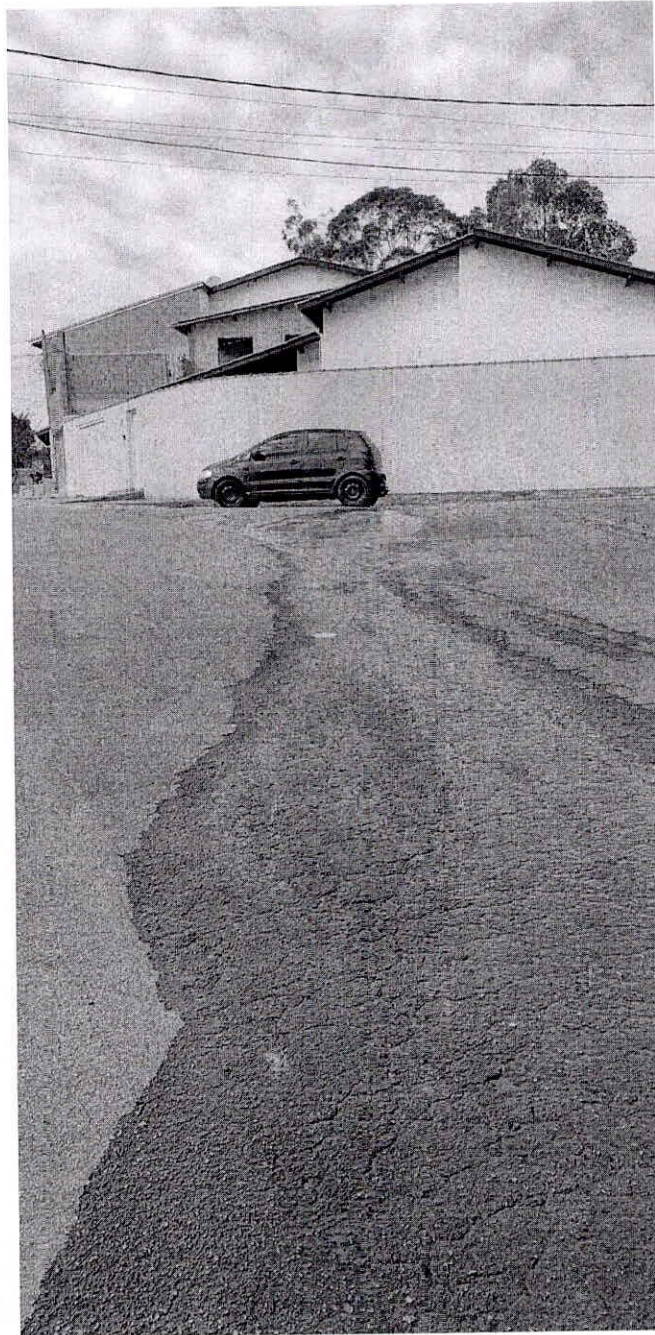
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 171- GP

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 257/2021; 261/2021; 277/2021; 290/2021; 291/2021; 292/2021; 294/2021; 295/2021; 296/2021; 297/2021; 298/2021; 299/2021; 300/2021; 301/2021; 303/2021; 304/2021; 305/2021; 307/2021; 308/2021; 309/2021; 310/2021; 311/2021 e 312/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
14 SET 2021
B.S.L.
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br